

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 22, Ano 01, Pg. 01, de 18/06/2013.

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 101/2013

Objeto: Locação do Imóvel localizado à Rua 1º de Maio, Nº 62, Santa Cruz, Santa Rita PB, destinado ao funcionamento do Programa Federal Projovem Adolescente, Junto à Secretaria da Assistência Social.

Amparo Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Mensal: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Vencedor: Maria Cleide de Moura

CPF: 206.848.434-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050-2078-3390.36-036-2029-3390.36-000

Santa Rita, 11 de Junho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA RESOLUÇÃO nº 003/ 2013 - CMAS

Santa Rita (PB), 12 de junho de 2013.

Dispõe sobre a Avaliação do Termo de Aceite 2013 – Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas e Termo de Aceite 2013 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculados – SCFV, dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ Santa Rita, órgão de caráter permanente, normativo, deliberativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais e não governamentais ligados a Secretaria do Bem Estar Social e Ação Comunitária, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 828, de 25 de março de 1997, e tendo em vista a Ata de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 12 DE JUNHO DE 2013;

Considerando a Resolução CIT nº 03, de 07 de março de 2013, bem como a Resolução CNAS nº 06, de 13 de março de 2013;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2013, bem como a Resolução CNAS nº 01, de 26 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

ART. 1º - APROVA o Termo de Aceite 2013 – Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas, com previsão de implantação de 02(duas) novas unidades, seguindo orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

ART. 2º - APROVA o Termo de Aceite 2013 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculados – SCFV da Proteção Social Básica – PSB, para crianças e ou Idosos (PBV II), Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo (PBV I), e ou Serviço Socioeducativo e de Convivência do PETI (PVMC/ PETI);

ART. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Dê-se ciência.

FABRÍCIA JERÔMINO DA SILVA
Presidente do CMAS
- Santa Rita/ PB -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **REGINALDO PEREIRA DA COSTA**

Vice-Prefeito: Severino Alves Barbosa Filho.

Procuradoria Jurídica: José Clodoaldo Maximino Rodrigues.

Secretaria Municipal de Administração: Vilma Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Finanças: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria Municipal de Educação: Neroaldo Pontes de Azevedo.

Secretaria Municipal de Saúde: Janaina Bezerra de Alcantara Paiva.

Secretaria Municipal de Bem Estar: Vera Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Comunicação: Marcelo de Moura Silva.

Secretaria Municipal de Infraestrutura: José Fernandes de Lira.

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio: Felipe Ribeiro Coutinho.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Valdir de Lima Silva.

IPREV: Cristiano Henrique Silva Souto.

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:
Procuradoria Jurídica

Responsável: *M^a das Dores Oliveira de Lima*
E-mail: diário@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador **JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS**

Vereadores:

ANÉSIO ALVES MIRANDA

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIAO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA